

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS EM MOÇAMBIQUE 2007

COM BASE NA METODOLOGIA PEFA

RELATÓRIO INICIAL

Objectivos, Metodologia, Gestão e Proposta de Plano de Trabalho

RELATÓRIO PARA O GOVERNO DE MOÇAMBIQUE E PARCEIROS (PAPS)

Outubro 2007



2, Holloway Road, Wheatley, Oxford, OX33 1NH.
United Kingdom
Tel: + 44 1865 876569
E-mail : fiscus@fiscus.org.uk

Av. do Zimbabwe, 1214 – Cx. Postal 2830
Maputo, Moçambique
Tel: +258 21 241400 Fax: +258 21 494710
E-mail: mbibi@salconsult.com

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Objectivos da GFP e Âmbito do Trabalho.....	4
1.1.1 Objectivos	4
1.1.2 Âmbito do Trabalho	4
1.2 Proposta de Gestão da Avaliação da GFP	5
1.2.1 Gestão pela IGF	5
1.2.2 A Equipa de Trabalho	5
2 A metodologia PEFA	6
2.1 Antecedentes e objectivos da iniciativa PEFA.....	6
2.2 Perspectiva da abordagem PEFA	6
2.3 Conjunto de Indicadores do PEFA e o Método de Avaliação.....	7
3 PLANO DE TRABALHO PROPOSTO	9
3.1 Termos de Referência.....	9
3.2 Resultados	9
3.3 Relatório	9
3.4 Fontes de Informação	11
3.5 Proposta das Fases de Actividade	11
ANEXO.....	13

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Relatório Inicial detalha informação sobre a metodologia e a gestão do projecto, propondo um plano de trabalho para a realização da 2ª Avaliação da Gestão de Finanças Públicas em Moçambique. Este exercício pretende ser realizado entre Outubro e Dezembro de 2007 com o duplo objectivo de avaliar a qualidade da Gestão das Finanças Públicas (GFP) e as reformas com ela relacionadas no período findo em 2006, efectuando uma comparação com os resultados obtidos na avaliação referente a 2005 e, ainda contribuindo para o fortalecimento da capacidade do Governo para condução de avaliações futuras de GFP.

A participação e contributos do Governo serão de extrema importância para este exercício. A Inspeção-geral de Finanças (IGF) foi designada como o ponto focal para este efeito. Um Comité Técnico foi estabelecido e dele fazem parte as instituições do Governo relevantes e conta também com representação do grupo de doadores. Sessões semanais de trabalho foram agendadas para permitir a discussão de questões mais específicas nas áreas de: (a) contabilidade, registos e relatórios; (b) escrutínio e auditoria externa; e, (c) práticas dos doadores.

O Quadro de Medição do Desempenho PEFA da GFP é um quadro integrado de monitoria que permite a medição do desempenho da GFP de um país ao longo do tempo. Identifica as dimensões críticas do desempenho de um sistema de GFP como: (a) credibilidade, (b) abrangência e transparência, (c) orçamentação com base em políticas, (d) previsibilidade e controle da execução orçamental, (e) contabilidade, registos e relatórios e, (f) escrutínio e auditoria externa. Inclui ainda uma avaliação da prática dos doadores. Para cada uma destas dimensões, indicadores específicos foram identificados, contra os quais o sistema de GFP do país será classificado, numa escala de A a D.

As principais fontes de informação que a equipa de trabalho irá utilizar são: (a) relatórios oficiais do GoM; (b) avaliações e relatórios externos (em particular do WB e do IMF); e, (c) entrevistas com os actores chave na GFP em Moçambique.

A primeira fase do trabalho de campo acontecerá entre 08 e 26 de Outubro, culminando na redacção do Relatório Preliminar na semana de 29 a 02 de Novembro. Os resultados serão apresentados, comentados e discutidos e um Relatório Final desenvolvido na segunda missão a ser realizada ente 10 e 15 de Dezembro.

1 INTRODUÇÃO

1. Este documento representa o Relatório Inicial para a Avaliação da Gestão Financeira Pública em Moçambique 2006. Esta avaliação será realizada em Moçambique, durante o período compreendido entre Outubro e Dezembro de 2006, por uma equipa de consultores oriundos do Fiscus Limited (Londres) e da SAL & Caldeira – Advogados e Consultores Lda. (Maputo), em colaboração com o Governo de Moçambique (GoM), cuja agência de coordenação é a Inspeção-Geral das Finanças (IGF), uma instituição subordinada ao Ministério das Finanças (MF).
2. Este Relatório descreverá a metodologia, gestão de projecto e proposta de plano de trabalho para a Avaliação da GFP e, inclui o seguinte:
 - Breve descrição da metodologia desenvolvida pelo Programa PEFA (Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira), que será utilizado para a realização da Avaliação da GFP;
 - Proposta de plano de trabalho e descrição das actividades proposta realizar durante a avaliação, incluindo recolha de informação, organização de entrevistas, comités técnicos e directivos de validação, entre outros;
 - Indicação dos próximos passos a dar após a submissão do Relatório Inicial de forma a assegurar que a avaliação é conduzida de uma forma efectiva e com o adequado diálogo e conseqüente participação do Governo de Moçambique (GoM).

1.1 Objectivos da GFP e Âmbito do Trabalho

1.1.1 Objectivos

3. O objectivo geral da Avaliação da GFP é o de realçar todos os aspectos específicos relacionados com a implementação do PARPA através de uma alocação e utilização de recursos mais eficiente e efectiva, avaliando a situação actual e evolução dos indicadores de desempenho da gestão financeira pública em Moçambique.
4. Os objectivos imediatos são:
 - Avaliar a qualidade da GFP no país no final de 2006;
 - Avaliar o progresso alcançado nas várias dimensões da GFP e dos processos de reforma a ela relacionados nos últimos três anos (2004-2006) e considerando 2006 o ano específico de análise; e
 - Efectuar uma comparação com o exercício de avaliação realizado em 2005.

1.1.2 Âmbito do Trabalho

5. Este Relatório foi mantido deliberadamente curto e não entra em nenhum detalhe referente ás questões substantivas de que se encarregará a avaliação. Apesar de muita documentação ter sido revista, continua a existir necessidade de recolher e analisar outras evidências e informações.
6. O foco principal deste relatório é o de assegurar que o processo de avaliação é o mais participatório possível, garantindo um diálogo construtivo entre o GoM e os Parceiros de Ajuda aos Programas (PAPs) nas questões de progresso dos sistemas e reforma da GFP.

1.2 Proposta de Gestão da Avaliação da GFP

1.2.1 Gestão pela IGF

7. O principal parceiro do GoM para a Avaliação da GFP é o Ministério das Finanças (MF). O MF nomeou como seu ponto focal a Inspeção-Geral das Finanças (IGF). A IGF será, assim, responsável pela coordenação da participação e contribuição do Governo na Avaliação da GFP. O envolvimento de todos os actores do Governo relevantes desde do início do exercício é crucial para assegurar uma adequada participação e identificação, tanto em relação ao processo como em relação aos resultados, de forma a realçar o conhecimento e capacidade de conduzir avaliações de GFP dentro dos departamentos relevantes do Governo. Para além da IGF, incluir-se-ão outros departamentos chave do Ministério das Finanças, o Ministério do Planeamento e Desenvolvimento (MPD), o Tribunal Administrativo (TA), o Banco de Moçambique (BdM), entre muitos outros. Algumas organizações da sociedade civil serão também incluídas (CTA, G20, GMD e CIP).
8. A equipa de trabalho reporta aos Comitês Técnico e Directivo, criados com base nas instituições do GoM mencionadas e incluindo dois membros representantes do grupo dos parceiros internacionais. Estes Comitês têm a responsabilidade formal de gerir o exercício de avaliação em curso e serão informados, numa base semanal, pela equipa de trabalho sobre os progressos alcançados. Mais detalhes sobre estes Comitês poderão ser consultados no Anexo a este Relatório.

1.2.2 A Equipa de Trabalho

9. A equipa de trabalho é composta por dois consultores internacionais e um consultor nacional. **Andrew Lawson** como o **Chefe da Equipa e Especialista Sénior de GFP**. É sócio gerente da Fiscus Limited e foi até Julho de 2007 o Director do Centro para a Ajuda e Despesa Pública (CAPE) no Overseas Development Institute de Londres. És um economista qualificado, com uma extensa experiência na avaliação de sistemas de Gestão de Finanças Públicas e no desenho e gestão de reformas de GFP. Liderou a avaliação PEFA de Moçambique em 2005 e subsequentemente prestou serviços de garantia de qualidade nas avaliações PEFA no Tajistão, Serra Leoa e Nicarágua assim como tem actuado como consultor de formação nos eventos realizados pelo secretariado do PEFA, Washignton. É fluente em Português e está bastante familiar com o sistema de administração pública Moçambicano.
10. **Mariam Umarji** como **Consultor Sénior de Gestão Financeira**. É gestora, licenciada em Administração e Gestão de Empresas com especialização em Sistemas de Controlo de Gestão & Desempenho. É também Técnica Oficial de Contas. Tem ampla experiência no: diagnóstico, revisão e reforma de sistemas de gestão financeira para os sectores público e privado; no desenho e implementação de sistemas de gestão financeira e procedimentos de reporte (incluindo a preparação de manuais administrativos e financeiros de vários tipos e de acordo com os diferentes requisitos das entidades doadoras), desenvolvimento de modelos financeiros, incluindo orçamentos e planos de actividade pluri – anuais, preparação de estudos de viabilidade e análise de investimentos, gestão de projectos e formação profissional nas áreas de gestão financeira, contabilidade, planificação e orçamentação. Conhecimentos sólidos e experiência na aplicação da metodologia PEFA.
11. **João Guilherme** como **Consultor de Gestão**. É licenciado em Gestão de Empresas e é experiente na prestação de serviços de consultoria tanto a clientes do sector público e privado que incluem: Preparação de estudos de viabilidade e análise de investimentos, Acompanhamento de procedimentos bancários, negociação e relacionamento clientes/instituição, Elaboração de modelos financeiros que incluem orçamentos e planos de actividade pluri – anuais, Formação em vários temas da gestão financeira, contabilidade e planificação e Gestão de projectos.
12. De forma a aumentar os conhecimentos e capacidades dentro do GoM do desenvolvimento de futuras avaliações de GFP, a equipa de trabalho conta ainda com dois elementos da IGF.

2 A METODOLOGIA PEFA

13. O objectivo desta secção é o de dar uma perspectiva genérica da metodologia PEFA utilizada nas avaliações da GFP e que será aplicada no presente trabalho.

2.1 Antecedentes e objectivos da iniciativa PEFA

14. O Programa de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) é apoiado pelo Banco Mundial (WB), Comissão Europeia (EC), Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID), Secretário de Estado Suíço para os Assuntos Económicos (SECO), Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega e pelo Ministério de Negócios Estrangeiros Francês. O Fundo Monetário Internacional (IMF) e a Parceria Estratégica com África (SPA) são também parceiros desta iniciativa. Os objectivos do Programa PEFA são os de fortalecer os recipientes da ajuda e a capacidade dos doadores para (i) diagnosticar as condições em que são efectuadas as despesas públicas, aprovisionamento e responsabilidade financeira dos sistemas do país e, (ii) desenvolver sequências práticas de reforma e acções de capacitação, de uma forma que encoraje a participação/titularidade do país, reduzindo os custos de transacção entre países, promovendo a harmonização entre doadores, permitindo a monitoria dos progressos ao longo do tempo, melhorando a abordagem dos questões fiduciárias e conduzindo a melhores impactos resultantes das reformas.

2.2 Perspectiva da abordagem PEFA

15. O Quadro de Medição de Performance GFP é um quadro integrado de monitoria que permite a medição do desempenho da GFP do país ao longo do tempo. Foi desenvolvido pelo PEFA, em colaboração com a OCDE/Parceria DAC para a GFP como uma ferramenta que proporciona informações fiáveis sobre o desempenho dos sistemas, processos e instituições do PEFA ao longo do tempo. O Quadro de Medição de Desempenho da GFP é um dos elementos da abordagem reforçada para o apoio às reformas da GFP¹. Inclui um conjunto de **indicadores de alto nível** que mede e monitora o desempenho dos sistemas, processos e instituições de GFP e um **Relatório de Desempenho da GFP (PFR-PR)** dá o enquadramento necessário para reportar o desempenho da GFP conforme foi medida pelos indicadores.
16. Um bom sistema de GFP é essencial para a implementação de políticas e para o alcance de objectivos de desenvolvimento que apoiam uma disciplina fiscal agregada, uma alocação estratégica de recursos e uma prestação de serviços eficiente. Um sistema de GFP aberto e ordeiro é um dos elementos que permite alcançar os três níveis de resultados orçamentais:
- Controlo efectivo dos totais do orçamento e gestão dos riscos fiscais, contribuindo para manter uma disciplina fiscal agregada;
 - Planeamento e execução do orçamento em linha com as prioridades do Governo, contribuindo para a implementação dos objectivos do Governo;
 - Gestão do uso dos recursos orçamentais, contribuindo para um nível de prestação de serviços eficiente e com valor acrescentado.
17. O Quadro de Medição de Desempenho da GFP identifica as dimensões críticas do desempenho de um sistema de GFP aberto e ordeiro, caracterizado por:
- **Credibilidade do orçamento** – O orçamento é realística e é implementado como previsto;

¹ A Abordagem de Reforçada tem três componentes: (i) uma estratégia e plano de acção de liderança nacional para a reforma da GFP, (ii) um programa coordenado IFI-doadores integrado e multi-anual de trabalho na GFP que apoia e está alinhado com a estratégia de reforma da GFP do Governo e, (iii) um conjunto de informação partilhada. O Quadro de Medição do Desempenho é uma ferramenta para atingir este terceiro objectivo.

- **Abrangência e transparência** – O orçamento e a previsão de risco fiscal são suficientemente abrangentes, e a informação fiscal e orçamental é acessível ao público;
 - **Orçamentação com base em políticas** – O orçamento é preparado com base em políticas do Governo;
 - **Previsibilidade e controle da execução orçamental** – O orçamento é implementado de uma forma ordeira e previsível e existem mecanismos para controlo do uso e aplicação dos fundos públicos;
 - **Contabilidade, registos e relatórios** – Registos adequados e informação são produzidos, mantidos e disseminados de forma a permitir o controle no processo de tomada de decisões, gestão e reporte;
 - **Escrutínio e auditoria externa** – Arranjos para que o escrutínio das finanças públicas e respectivo acompanhamento pelo Executivo estão operacionais.
18. Contra as seis dimensões núcleo da performance da GFP, o conjunto de indicadores de alto nível mede a performance operacional dos elementos chave dos sistemas, processos e instituições de GFP do Governo central de um país, legislação e auditoria externa. Em adição, o PFM-PR efectuada uma análise baseada em indicadores para desenvolver uma avaliação integrada do sistema de GFP contra as seis dimensões críticas da performance de GFP e avaliar o eventual impacto das fraquezas da GFP nos três níveis de resultados orçamentais. O conjunto de indicadores de alto nível captura os elementos chave da GFP que são reconhecidos como críticos para todos os países que pretendem alcançar um nível saudável de gestão de finanças públicas. Em alguns países, o PFM-PR pode também incluir uma avaliação adicional, de questões específicas do país de forma a dar uma imagem extensiva da performance da GFP.

2.3 Conjunto de Indicadores do PEFA e o Método de Avaliação

19. Os 28 indicadores seleccionados para o sistema de GFP de um país estão estruturados nas seguintes três categorias:
- **A: Resultados do Sistema de GFP:** estes indicadores capturam os resultados imediatos do sistema de GFP em termos de despesas e receitas reais por comparação destes com as respectivas rubricas orçamentais aprovadas, bem como o nível de alterações e atrasos verificados nas despesas;
 - **B: Factores Transversais do Sistema de GFP:** estes indicadores capturam o nível da abrangência e transparência do sistema de GFP ao longo de todo o ciclo do orçamento;
 - **C: Ciclo Orçamental:** estes indicadores capturam os sistemas, processos e instituições chave dentro do ciclo de orçamento ao nível do Governo central.
20. Em adição aos indicadores de performance de GFP do país, o quadro de medição inclui ainda 3 indicadores relacionados com:
- **D: Práticas dos Doadores:** estes indicadores capturam elementos das práticas dos doadores que têm impacto na performance dos sistemas nacionais de GFP.
21. Cada indicador procura medir a performance de um elemento chave da GFP contra os quatro pontos classificados de A a D. Orientações foram desenvolvidas sobre qual o desempenho que cada indicador deve alcançar em termos de pontuação. A pontuação mais alta é atribuída a um indicador individual se o elemento chave da GFP alcançar os objectivos por completo, de forma ordeira, concreta, atempada e de forma coordenada. O conjunto de indicadores de alto nível foca as qualidades básicas de um sistema de GFP, baseado nas práticas internacionais existentes, em vez de estabelecer indicadores baseados nas últimas inovações de GFP.

Conjunto de Indicadores da Metodologia de Avaliação PEFA

A. RESULTADOS DO SISTEMA DE GFP: Credibilidade do Orçamento	
PI-1	Resultado da despesa agregada comparada com o orçamento original aprovado
PI-2	Composição do resultado da despesa comparada com o orçamento original aprovado
PI-3	Resultado da receita agregada comparada com o orçamento original aprovado
PI-4	Antiguidade de saldos e monitoria dos atrasos de pagamento da despesa
B: QUESTÕES TRANSVERSAIS CHAVE: Abrangência e Transparência	
PI-5	Classificação do orçamento
PI-6	Extensão da informação incluída na documentação do orçamento
PI-7	Extensão das operações do Governo não relatadas
PI-8	Transparência das relações fiscais inter-governamentais
PI-9	Perspectiva do risco fiscal agregado de outras entidades do sector público
PI-10	Acesso público a informação fiscal chave
C: CICLO ORÇAMENTAL	
C(i) Orçamento com base em políticas	
PI-11	Ordem e participação no processo de orçamentação anual
PI-12	Perspectiva multi-anual de planeamento fiscal, política de despesas e orçamento
C(ii) Previsibilidade e controlo da execução orçamental	
PI-13	Transparência das obrigações fiscais e responsabilidades dos contribuintes
PI-14	Efectividade de medidas de registo de contribuintes e avaliação fiscal
PI-15	Efectividade na recolha dos pagamentos de impostos dos contribuintes
PI-16	Previsibilidade da disponibilidade de fundos para fazer face às despesas
PI-17	Registo e gestão dos balanços de caixa, dívidas e garantias
PI-18	Efectividade na folha de pagamento de salários
PI-19	Competição, valor acrescentado e controlo no processo de aprovisionamento
PI-20	Efectividade de controlos internos para despesas não salariais
PI-21	Efectividade da auditoria interna
C(iii) Contabilidade, registo e reporte	
PI-22	Prazo e regularidade de reconciliação de contas
PI-23	Disponibilidade de informação de recursos recebidos por unidade de prestação de serviços
PI-24	Qualidade e prazo dos relatórios orçamentais do ano
PI-25	Qualidade e prazo dos relatórios anuais de contas
C(iv) Escrutínio e Auditoria externos	
PI-26	Âmbito, natureza e acompanhamento da auditoria externa
PI-27	Escrutínio legislativo da lei orçamental anual
PI-28	Escrutínio legislativo dos relatórios de auditoria externa
D. PRÁTICAS DOS DOADORES	
D-1	Previsibilidade do Apoio Directo ao Orçamento
D-2	Informação financeira prestada pelos doadores para efeitos de orçamento e reporte nos apoios a projectos e programas
D-3	Proporção da ajuda que é gerida de acordo com os procedimentos nacionais

3 PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

22. O âmbito do trabalho necessário para a realização da avaliação da GFP é claramente exposto nos Termos de Referência e na descrição detalhada da metodologia PEFA, que deverá ser seguida para esse efeito. Nesta secção, explicamos como a equipa de trabalho se propõe organizar de forma a dar cumprimento a estes requisitos. Começamos por efectuar um sumário dos requisitos de reporte e uma identificação das fontes de informação. De seguida, explicamos as fases de trabalho propostas.

3.1 Termos de Referência

23. Os Termos de Referência especificam que:

“Os objectivos imediatos são prover o Governo e os PAPs de:

a) Uma avaliação da qualidade da GFP no país em 2005/2006/2007, baseado na metodologia PEFA, incluindo uma avaliação das forças e fraquezas relativas e dos três principais resultados orçamentais: Disciplina fiscal agregada, Alocação estratégica de recursos e Prestação eficiente de serviços;

b) Uma comparação cuidada entre os resultados da avaliação PEFA levada a cabo em 2005/6 nas várias dimensões da GFP, ligando os resultados e os indicadores standard do PEFA com processos de reforma correlacionados nos últimos três anos (2005, 2006 e 2007);

c) Propor acções recomendadas ao Comité Directivo e ao Comité Técnico para inclusão no Plano de Acção ou noutras estratégias existentes na área da GFP; e

d) Propor caminhos futuros para que o Governo crie capacidades interna e que seja capaz de levar a cabo uma avaliação própria baseada na metodologia PEFA, incluindo a capacitação e responsabilidades institucionais, que será realizada em coordenação com o processo de validação externa e independente. “

3.2 Resultados

24. Os resultados que serão alcançados pelos consultores incluem:

a) Um Relatório Final que responderá aos objectivos e âmbito do projecto conforme especificados nos Termos de Referência, apresentado (i) uma avaliação global do sistema de GFP, (ii) uma comparação com os resultados da avaliação PEFA de 2005 / 06 e (iii) um conjunto de recomendações reflectindo os ajustamentos necessários às estratégias existentes e planos de acção da reforma de GFP, que possam ser consideradas necessárias à luz da avaliação;

b) Uma capacidade aumentada para conduzir avaliações de GFP com base na metodologia PEFA nas instituições do Governo envolvidos neste exercício; e

c) Um processo de diálogo estruturado sobre o estado dos sistemas de GFP e sobre as prioridades de reformas futuras.

3.3 Relatório

25. A estrutura proposta para o Relatório de Desempenho da GFP em Moçambique é detalhado abaixo:

Relatório de Desempenho da GFP em Moçambique 2007

Proposta de Estrutura do Relatório

Índice

Nota de Abertura

Lista de Abreviaturas

Avaliação Sumária

1. Introdução

2. Antecedentes do País

- a. Situação económica do país
- b. Descrição dos resultados do orçamento 2004 - 2006
- c. Descrição do enquadramento legal e institucional da GFP

3. Avaliação da Gestão de Finanças Públicas 2006

(Ponto de situação no final de 2006, evolução 2004-2007, prognóstico para 2008)

- a. Credibilidade do Orçamento (Indicadores PI 1-4)
- b. Transparência e abrangência (Indicadores PI 5-10)
- c. Orçamentação com base em políticas (Indicadores PI 11 & 12)
- d. Previsibilidade & Controlo da Execução Orçamental (Indicadores PI 13-21)
- e. Contabilidade, Registo e Reporte (Indicadores PI 22-25)
- f. Escrutínio Externo e Auditoria (Indicadores PI 26-28)
- g. Práticas dos Doadores (Indicadores D1-D3)
- h. Especificidades do país (se necessário)

4. Comparação entre a Avaliação de GFP 2004 e 2006

(Comparação da pontuação de avaliação obtida em 2004 e breve explicação para as mudanças de pontuação verificadas em 2006)

5. Processos de Reforma do Governo

- a. Descrição das medidas de reforma, recentes e em curso
- b. Considerações sobre os factores institucionais que apoiam o processo de planeamento & implementação da reforma

6. Ponto de Situação das recomendações sobre estrutura e processo para futuras avaliações da GFP

Anexo Um: Sumário dos Indicadores de Avaliação de Desempenho 2006

Anexo Dois: Sumário dos Indicadores de Avaliação de Desempenho 2006 em comparação com 2004

Anexo Três: Fontes de Informação (Entrevistas e Fontes Bibliográficas)

Anexo Quatro: Tabela de Dados

3.4 Fontes de Informação

26. Três fontes de informação serão utilizadas como base para o estabelecimento dos indicadores de performance da GFP e indicadores das práticas dos doadores:

- Relatórios Oficiais do Governo de Moçambique – incluindo em particular os documentos de planificação, orçamento e execução bem como os documentos de carácter legal, relatórios sobre despesas e relatórios de inspecção e auditorias;
- Avaliações externas e relatórios, incluindo em particular aqueles que tiverem sido produzidos pelo Banco Mundial (CFAA, CPAR, SISTAFE QAG), pelo FMI (ROSC, Article IV e relatórios de PRGF) e aqueles conduzidos pelos PAPs;
- Entrevistas com os principais actores prestadores de informação e utilizadores chave da informação relacionada com a GFP em Moçambique.

3.5 Fases de Actividade

27. O detalhe do plano de actividades é apresentado abaixo.

FASE	Duração
Preparação de Plano de Trabalho Detalhado	4, 5 Outubro 2007
Trabalho de Campo: Entrevistas, Revisão Documental, Grupos de referência, entre outros	08 a 26 de Outubro 2007
Preparação do Relatório Preliminar	Até 02 de Novembro - Versão Portuguesa Até 09 de Novembro - Versão Inglês
Seminário de Revisão e Debate do Relatório Preliminar	10 a 14 de Dezembro (Seminário a 11 de Dezembro com o Comité Directivo e alargado a 12 ou 13 de Dezembro)
Preparação do Relatório Final	2 a 25 de Janeiro de 2008

FASE I: Preparação de Plano de Trabalho Detalhado: 8 a 11 de Outubro 2007

Este plano incluirá uma lista detalhada da informação necessária para a avaliação PEFA (especificando os formatos que eventualmente poderão ser necessários utilizar) bem como incluirá o calendário de entrevistas a realizar e o trabalho de campo, incluindo a visita a pelo menos um distrito, uma província e um município.

FASE II: Trabalho de Campo: 08 a 26 de Outubro 2007

Em 08 de Outubro a equipa da SAL & Caldeira irá contactar o Comité Técnico de forma a (i) assegurar que todas as entrevistas foram agendadas e confirmadas e (ii) dar início à recolha da documentação tida como relevante neste processo. Entre 08 e 10 de Outubro a equipa recolherá a analisara informação e documentos.

Andrew Lawson juntar-se-á à equipa no dia 10 de Outubro. A equipa de consultores reunir-se-á formalmente com o Comité Técnico no dia 11 de Outubro e acordar-se-ão as alterações necessárias efectuar ao plano de trabalho antes da sua apresentação ao Comité Directivo. Por esta altura a equipa de consultores encontrar-se-á com os oficiais do Governo que irão tomar parte do processo de avaliação e preparará as alterações ao plano de trabalho, conforme acordado com o Comité Técnico.

Uma primeira reunião entre a equipa de avaliação e o Comité Directivo deverá realizar-se em 12 de Outubro. Esta reunião servirá para a aprovar o plano de trabalho, discutir a metodologia PEFA e a realização de uma apresentação breve pela equipa de como se propõe aplicar a metodologia em Moçambique, com base nas lições apreendidas e experiência ganha na avaliação anterior. Espera-se que seja também possível reunir com o Ministro das Finanças e com o Presidente do Tribunal Administrativo.

As entrevistas formais devem ter início em 15 de Outubro e deverão ser concluídas até 24 de Outubro. Espera-se que a maior parte das entrevistas sejam realizadas pela totalidade da equipa de trabalho, incluindo os oficiais de Governos afectos ao projecto. Caso se torne necessário a equipa poderá dividir-se em dois sub grupos.

Dois encontros de ponto de situação e informação serão realizados com o Comité Técnico, a 12 e 19 de Outubro, de forma a permitir a discussão sobre os resultados preliminares. Quaisquer problemas que a equipa possa vir a encontrar no agendamento e organização de entrevistas ou na recolha de informação será informada de imediato ao Comité Técnico para que possam dar assistência na resolução de eventuais problemas.

Uma reunião de ponto de situação e informação ao Comité Directivo será efectuada em 25 de Outubro de 2007, na véspera da partida do Chefe de Equipa (Andrew Lawson).

FASE III: Preparação do Relatório Preliminar: De 26 de Outubro a 2 de Novembro 2007

O Relatório Preliminar será preparado imediatamente após a conclusão do trabalho de campo. Este relatório estará disponível, em Português no dia 02 de Novembro e em Inglês no dia 09 de Novembro de 2007.

FASE IV: Disseminação e Discussão: 10 a 14 de Dezembro 2007

É proposta a realização de dois seminários de disseminação de forma a criar a oportunidade para discutir e debater o Relatório Preliminar. Estes seminários estão tentativamente calendarizados para os dias 11 e 13 de Dezembro.

Sujeito a acordo com os Comités Técnico e Directivo, propõe-se que o primeiro destes seminários seja predominantemente “interno” de forma a permitir que os membros do Comité Técnico e Directivo, bem como outros oficiais do Governo, elementos do Tribunal Administrativo e os parceiros relevantes possam comentar o Relatório Preliminar e discutir as suas implicações de uma forma confidencial.

O segundo seminário está planeado como um evento aberto e os participantes a convidar incluirão deputados, académicos, representantes da sociedade civil (incluindo profissionais de consultoria e contabilidade), ONG's, dadores e outras partes interessadas na discussão das constatações e efectuar questões relacionadas.

Tempo suficiente foi alocado para este processo de discussão e de forma a permitir a deslocação do Chefe de Equipa e um dia de preparação de toda a equipa de consultores em 10 de Dezembro e uma discussão com o Comité Directivo em 14 de Dezembro.

FASE V: Preparação do Relatório Final: 2 a 5 de Janeiro 2008

Esperam-se que os comentários escritos do Comité Directivo ao Relatório Preliminar sejam recebidos pela equipa de consultores em 28 de Dezembro 2007 (um método para a recolha de comentários pelo Comité Técnico e respectiva finalização com o Comité Directivo terá de ser acordada como um dos elementos do plano de trabalho). Em paralelo com a circulação do Relatório Preliminar em Moçambique, uma cópia do mesmo será submetida ao Secretariado PEFA em Washington para recolha de comentários.

Um Relatório Final será preparado durante o curso de Janeiro 2008, tendo em conta os (i) comentários escritos formais recebidos do Comité Directivo, (ii) os resultados das discussões dos seminários de disseminação e (iii) os comentários do Secretariado PEFA.

Este relatório será submetido, em Inglês e Português, em Janeiro 2008.

ANEXO 1

Lista Detalhada da Informação necessária para a Avaliação PEFA

1. CGE 2004
2. CGE 2005
3. CGE 2006
4. OE 2004
5. OE 2005
6. OE 2006
7. Relatórios de Execução Orçamental: 2004 a 2006
8. Projecto de Lei de OE 2008 e respectiva Metodologia
9. Metodologia de preparação do OE: 2004 a 2006
10. Instruções do Ministro das Finanças para a execução dos OE: 2004 a 2006
11. CFMP e Metodologia de Preparação do Cenário fiscal: 2004 a 2006
12. Quaisquer relatórios e informes da Autoridade Tributária – Impostos e Alfandegas
13. Quais relatórios e informes da Direcção Nacional do Tesouro
14. Quais relatórios e informes da Direcção Nacional de Contabilidade Pública
15. Parecer do TA sobre a CGE: 2004 a 2006
16. Quaisquer documentos reflectindo estratégias sectoriais, com enfoque particular na despesa sectorial
17. Quaisquer informes do Banco de Moçambique
18. Quaisquer informes da ANFP
19. Quais relatórios e informes da Direcção Nacional de Património de Estado e da UFSA
20. Plano de Actividades e informes do Tribunal Administrativo
21. Plano de Actividades e informes da IGF
22. Exemplos de relatórios de inspecção de nível sectorial nacional e subnacional – TA e IGF
23. Evidências de acompanhamento das recomendações efectuadas pelo TA e IGF
24. Relatórios de Auditoria Interna dos sectores
25. Relatórios de Reconciliação Bancária da Direcção Nacional de Tesouro
26. Balanço do PÉS: 2004 a 2006
27. Quais relatórios e informes da Comissão de Plano e Orçamento da Assembleia da República
28. Quais relatórios e informes da UTRAFE
29. Quais relatórios e informes sobre processo de reforma da GFP em Moçambique, SISTAFE e e-SISTAFE
30. Quais relatórios e informes que qualquer um dos elementos do Comité Técnico ou Directivo julgue oportuno para o trabalho que será realizado

ANEXO 2

Planos de Encontros, Entrevistas e Reporte

08 de Outubro a 02 de Novembro

Agenda	Semana I: Trabalho de Campo				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	8	9	10	11	12
08h - 09h		Preparação Plano de Trabalho		Recolha de Documentos	Preparação CD
09h - 10h					
10h - 11h	UTRAFE			Comité Técnico 2	
11h - 12h	1				
12h - 13h					
14h - 15h				BAG	

Agenda	Semana II: Trabalho de Campo				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	15	16	17	18	19
08h - 09h	MdF	DNO	MISAU	CTA	Comité Técnico 4
09h - 10h					
10h - 11h	TA	DNCP	MEC	G20	Recolha de Dados
11h - 12h					ATM
12h - 13h	IGF	UTRAFE	ANFP	BM	
14h - 15h					
15h - 16h	DNT	PAP's	Recolha de Dados	Recolha de Dados	CIP

Agenda	Semana III: Trabalho de Campo				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	22	23	24	25	26
08h - 09h	DPPF	AR CPO	Continuação de Recolha de Dados & Seminário CFMP	Comité Técnico 5	Comité Directivo 6
09h - 10h					
10h - 11h	CMCM	CMM		Finalização Tabela	Finalização Tabela
11h - 12h					
12h - 13h	DNT	UFSA DNPE		Resumo de Pontuação	Resumo de Pontuação
14h - 15h					

Agenda	Semana IV: Plano de Trabalhos				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	29	30	31	1	2
DRAFT Relatório					

- 1) Entrevistas agendadas e confirmadas, início da recolha de documentação necessária e Apresentação Colaboradores IGF
- 2) Finalização do Plano de Trabalho
- 3) Aprovação do Plano de Trabalho, Discussão da Metodologia PEFA e Apresentação pelos consultores
- 4) Discussão de resultados preliminares
- 5) Discussão de resultados preliminares
- 6) Ponto de Situação e Informação

ANEXO 3

Termos de Referência para a Avaliação da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira em Moçambique

1. Antecedentes

1.1. O Memorando de Entendimento (MdE) assinado em 2004 entre o Governo de Moçambique e os Parceiros de Apoio Programático (PAPs)² estabelece os princípios e termos de tal parceria. O objectivo geral do Apoio Programático é contribuir para a redução da pobreza em todas as suas dimensões, apoiando a evolução, implementação e monitoria das estratégias de redução da pobreza (PARPA II). As referidas dimensões incluem estratégias para melhorar os Sistemas governamentais de Gestão Financeira, considerados como chave para uma disciplina fiscal sólida, alocação estratégica de recursos e fornecimento de serviços.

Para alimentar o diálogo existente entre os PAPs e o Governo na agenda da reforma da Gestão das Finanças Públicas (GFP), e para fornecer uma base credível de monitoria do progresso nesta área, o Governo comprometeu-se igualmente no MdE a “fornecer aos PAPs um relatório anual sobre a avaliação do risco fiduciário na gestão das finanças públicas”. Os PAPs concordaram com o Governo de Moçambique que seja levada a cabo em 2007/2008 uma avaliação dos Gastos Públicos e da Responsabilidade Financeira (PEFA) e que a avaliação PEFA sirva como base para o diálogo sobre a agenda de Gestão de Finanças Públicas.

Há já várias iniciativas de reforma na área GFP, onde o SISTAFE é a acção planificada mais importante para cobrir a preparação orçamental, execução do orçamento e a contabilidade, auditoria, gestão do património e *procurement*. Assim, a avaliação PEFA fornecerá uma contribuição para o diálogo em termos da relevância e sequenciamento das reformas. As acções relevantes recomendadas serão incorporadas nas estratégias.

1.2. Uma primeira avaliação de GFP, com a utilização da metodologia PEFA, foi feita em 2004 em Moçambique, no contexto do primeiro ano de implementação do MdE. Um segundo PEFA foi levado a cabo em 2005, tendo o relatório final sido apresentado em 2006. A avaliação PEFA agora planificada será a terceira avaliação GFP baseada na metodologia PEFA.

1.3. O envolvimento e a apropriação do Governo no processo de avaliação PEFA, desde a preparação até ao seu seguimento, é fundamental para o reconhecimento dos resultados, compreensão da metodologia e para se ser capaz de utilizar as constatações e recomendações para o ajustamento das estratégias de reforma de GFP. A participação dos principais doadores na área de GFP também é importante. O Governo de Moçambique se compromete a ter uma participação mais activa, tanto nos processos de avaliação futuros, Segundo a metodologia PEFA, como na implementação das recomendações. Ainda mais o Governo de Moçambique tem interesse em criar e fortalecer capacidades internas para fazer futuras autoavaliações, segundo a metodologia PEFA, a partir da próxima acção planeada para 2010, comportando uma validação externa. Para este fim, foi criado um modelo de gestão com um Comité Directivo e um Comité Técnico, com representação dos doadores, cobrindo as áreas funcionais chave da GFP. Os Termos de Referência (TdR) para o Comité Directivo e Comité Técnico estão anexos ao presente documento de TdR. A activa participação dos protagonistas na preparação, execução e implementação das recomendações, revela-se de crucial importância para a prossecução dos objectivos da autoavaliação PEFA, a partir do próximo processo.

1.4. Com vista à realização do anteriormente exposto, o Governo e os PAPs pretendem realizar uma nova Avaliação GFP que cobre os anos completos de 2005/2006 e primeiro semestre de 2007 em Moçambique. O relatório inicial deveria estar pronto, de preferência, antes do final de 2007. Pretende-se contar com a experiência do exercício de 2004/5. Caso este calendário seja

² O Governo de Moçambique e os Parceiros de Apoio Programático (Alemanha, Bélgica, Comissão Europeia, Dinamarca, França, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Áustria, Banco Africano de Desenvolvimento e Banco Mundial) assinaram o Memorando de Entendimento (“MdE”) de Abril de 2004 para o fornecimento de apoio orçamental e à balança de pagamentos de Moçambique.

demasiado apertado, o relatório final deverá, no máximo, estar pronto para a Revisão Conjunta de 2008, designadamente em Fevereiro de 2008.

1.5. A documentação de referência será fornecida aos consultores por intermédio do Comité Técnico.

2. Objectivos

2.1. O **objectivo geral** desta avaliação de GFP baseada na metodologia PEFA é de fortalecer a implementação do PARPA II, fornecendo contribuições para a criação/desenvolvimento de estratégias visando uma alocação de recursos e prestação de serviços mais eficiente e eficaz.

2.2. Os **objectivos imediatos** são prover o Governo e os PAPs de:

- a) Uma avaliação da qualidade da GFP no país em 2005/2006/2007, baseado na metodologia PEFA, incluindo uma avaliação das forças e fraquezas relativas e dos três principais resultados orçamentais: Disciplina fiscal agregada, Alocação estratégica de recursos e Prestação eficiente de serviços;
- b) Uma comparação cuidada entre os resultados da avaliação PEFA levada a cabo em 2005/6 nas várias dimensões da GFP, ligando os resultados e os indicadores standard do PEFA com processos de reforma correlacionados nos últimos três anos (2005, 2006 e 2007);
- c) Propor acções recomendadas ao Comité Directivo e ao Comité Técnico para inclusão no Plano de Acção ou noutras estratégias existentes na área da GFP;
- d) Propor caminhos futuros para que o Governo crie capacidades interna e que seja capaz de levar a cabo uma avaliação própria baseada na metodologia PEFA, incluindo a capacitação e responsabilidades institucionais, que será realizada em coordenação com o processo de validação externa e independente.

2.3. O **âmbito principal** deste trabalho é levar a cabo uma Avaliação Padronizada da GFP, segundo o Quadro dos Gastos Públicos e Responsabilidade Financeira, com referência ao Quadro PEFA de Avaliação de Desempenho da GFP e as orientações relacionadas com esta metodologia, incluindo todos os indicadores do quadro e apresentação de análises e constatações, conforme o formato do relatório definido pelo no quadro PEFA. A avaliação inclui:

- i. Preparar e comunicar um plano de trabalho contendo as necessidades de informação/documentação e o trabalho de campo planificado, incluindo os encontros necessários.
- ii. Estabelecer diálogo com o Comité Técnico na base do plano de trabalho proposto, incluindo as contribuições necessárias do Comité Técnico, consultas com o Comité Directivo, participação de eventuais partes interessadas externas relevantes, tais como Parlamento, Sociedade Civil, Tribunal Administrativo e doadores. O processo deve tomar em consideração lições das avaliações anteriores de GFP. O acordo relativo ao nível de participação do governo sera parte integrante destas discussões.
- iii. Garantir que é possível identificar o progresso a partir da avaliação PEFA levada a cabo em 2005/06.
- iv. Apoiar o Comité Técnico na apresentação duma proposta de plano final de trabalho ao Comité Directivo.
- v. Realisar pelo menos uma reunião com os Comités Directivo e Técnico para discutir sobre as constatações preliminares da avaliação, incluindo o “scoring” para criar capacidades e garantir que o Governo assuma a responsabilidade da implementação das constatações e recomendações do PEFA.
- vi. Desenvolver trabalho de campo na segunda quinzena de Outubro, com participação e estreita cooperação com o Conselho Técnico
- vii. Quando se revelar necessário, manter consultas com o Comité Técnico ou Comité Directivo e providenciar a ambos informação sobre o progresso do trabalho.
- viii. Apresentar um relatório preliminar em finais de Novembro, incluindo uma apresentação das constatações e recomendações num seminário com participação abrangente do Governo e outros relevantes protagonistas.
- ix. Finalizar o relatório, incluindo as acções recomendada a integrar nas estratégias existentes e planos de acção para a reforma da GFP.

2.4. Os resultados esperados são (i) um relatório final que responda aos objectivos e escopo acima referidos, (ii) um fortalecimento da capacidade de realizar avaliações GFP baseadas na

metodologia PEFA dentro das instituições governamentais relevantes envolvidas neste exercício e (iii) contribuições relevantes para as estratégias e planos de acções referentes a melhorias na área da GFP.

3. Metodologia

15. A metodologia detalhada a ser usada consistirá dos seguintes passos:

16.

1. Preparação dum plano de trabalho:

a. O trabalho dos consultores começará pela apresentação por escrito de um plano de trabalho, incluindo o plano detalhado para as actividades e seu calendário, necessidades de informação e documentos, descrição do âmbito e metodologia, plano para visitas ao terreno, encontros necessários e comentários sobre como é que os consultores acham que deve ser a ligação com o Comité Directivo e Comité Técnico, definidos em Termos de Referência separados para o processo.

b. A proposta do plano de trabalho será submetida o mais cedo possível ao ponto focal do Governo (IGF à atenção: Jorge Marcelino) e ao secretariado dos PAPs (Torun Reite, Noruega), antes de qualquer trabalho no terreno.

c. O Governo e os PAPs darão o retorno sobre a proposta de plano de trabalho no prazo de uma semana (cinco dias úteis).

2. Encontros preparatórios com o Comité Directivo e o Comité Técnico.

A equipa de consultores terá um encontro introdutório com o *Comité Directivo* e o *Comité Técnico* de forma a clarificarem o plano de trabalho com ênfase na definição de necessidade de contribuições, documentação, entrevistas e diálogo/discussão, incluindo um acordo em relação ao nível de participação do Governo. O encontro introdutório deverá igualmente ter como objectivo a clarificação de assuntos relacionados com a abordagem da Avaliação Padronizada e do Quadro de Avaliação de Desempenho da GFP. O encontro introdutório terá o objectivo de tratar de questões técnicas específicas que o pessoal governamental possa eventualmente levantar. O Comité Técnico e o Comité Directivo deverão ter recebido formação a esse respeito antes do encontro introdutório.

3. Entrevistas com as partes interessadas chave (Comité Técnico e outros) e análise da documentação chave.

4. Relatório preliminar

O relatório preliminar incluirá os resultados das entrevistas e seminários com as partes interessadas, resultados da recolha de dados e principais constrangimentos identificados.

O relatório preliminar deverá ser apresentado até uma semana depois do término da missão de um mês ao terreno.

5. Comentários

Presume-se que todas as partes interessadas envolvidas nesta avaliação entreguem os seus comentários ao relatório preliminar, por escrito, o mais rápido possível e, seja como for, até um mês após a entrega do relatório preliminar. O relatório preliminar deverá também ser discutido e comentado num seminário com participação do Governo e dos PAPs.

6. Apresentação do Relatório Final

Os consultores prepararão um relatório final, que deverá ser submetido o mais tardar até Fevereiro de 2008.

Sem porem em causa a natureza independente desta avaliação e a objectividade necessária do exercício de classificação, os consultores deverão levar em consideração no relatório os comentários das partes interessadas, desde que tenham sido enviados dentro dos prazos estipulados. Contudo, caso persistam diferenças de opinião, os consultores deverão expressar a sua análise independente no relatório, informando separadamente, em anexo específico, o registo da eventual existência de diferenças de opinião.

2.5. Actores Locais e Ligação

O parceiro principal do GdM para este exercício é o Ministério das Finanças (MF). O MF indicou a Inspeção-geral das Finanças (IGF) como ponto focal do Governo. O ponto focal irá ajudar na organização do trabalho, coordenará a participação do Governo em torno deste exercício e colaborará cabalmente para a realização do exercício. A IGF coordenará o processo e presidirá ao Comité Directivo e o Comité Técnico. Isso está referido nos TdR específicos para o modelo de gestão, no anexo 1.

O Ministério das Finanças (ao nível da IGF, ou mais alto se for necessário) será responsável pela ligação com outros actores exteriores ao modelo de gestão.

Dado o seu papel específico na área da GFP, como auditor externo, é particularmente importante que o Tribunal Administrativo, que trabalha de forma independente do Governo, seja informado em tempo apropriado, forneça informação relevante e participe nas discussões sobre as conclusões preliminares. Em geral, todos os serviços que são afectados pelas conclusões e recomendações da avaliação devem ser convidados pelo MF a participarem nos seminários e a reagirem às conclusões.

A ligação com o grupo dos PAPs será feita através do ponto focal dos doadores e do coordenador da GFP. O ponto focal é representado pela economista da Embaixada da Noruega.

2.6. Recursos humanos

A equipa de consultores será formada por três consultores: dois internacionais e um local, todos com excelentes capacidades na área de GFP, conhecimento da abordagem PEFA e, de preferência, com uma sólida experiência de trabalho em Moçambique. Pelo menos um dos dois consultores internacionais deve ser completamente fluente em Português.

2.7. Calendário

O trabalho de campo em Moçambique deverá ter, no máximo, um mês de duração.

Prevê-se uma semana adicional para a elaboração escrita do relatório preliminar.

O relatório final deverá ser entregue até duas semanas após a recepção dos comentários finais.

2.8. Apresentação dos relatórios

Todos os relatórios submetidos pelos consultores devem ser enviados em Português e em Inglês, quer em papel, quer em versão electrónica, para o ponto focal do Governo, IGF, e para o ponto focal dos doadores/secretariado dos PAP.

Anexo 1: Termos de Referência da Gestão do Processo de avaliação da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira em Moçambique e criação do Conselho de Gestão e do Conselho Técnico

1. Introdução

Em conformidade com o Memorando de Entendimento assinado entre os Parceiros para o Apoio Programático (PAPs) e o Governo de Moçambique, em 2004, este último comprometeu-se a melhorar a Gestão das Finanças Públicas, compromisso esse que leva a uma avaliação conjunta do desempenho.

Na avaliação conjunta feita em 2006 pelos PAPs e o Governo moçambicano, ficou acordado que seria adoptada a metodologia PEFA, para a avaliação da Gestão das Finanças Públicas em 2007.

Esta avaliação vem sendo levada a cabo por consultores. No entanto, é de interesse conjunto que sejam criadas condições internas do governo para fazer uma auto avaliação com objectividade. E para que tal objectivo seja alcançado, é necessário envolver os gestores e técnicos dos sectores considerados chaves para a avaliação da Gestão das Finanças Públicas (GFP).

É nesse sentido que se pretende criar um Conselho de Gestão (CG) e um Conselho Técnico (CT), para operacionalizar as actuações tanto do governo, como dos parceiros e consultores que venham a ser contratados para a efectivação da referida avaliação.

Os dois conselhos serão constituídos, para a presente avaliação, por representantes dos PAPs e do Governo.

2. Objectivos

A criação dos dois Conselhos tem como objectivo chave fazer a gestão do processo de avaliação referida no ponto 1, tomando decisões em relação aos diversos assuntos que lhe são inerentes em função da sua especificidade e facilitar a obtenção de informação, seu processamento e discussão dos relatórios intermédios e finais.

Criação de capacidades futuras a nível do governo para se efectuar uma avaliação da GFP com maior isenção e profissionalismo.

3. Papel específico e Constituição dos Conselhos

Como já se fez referência, cada um dos Conselhos supra mencionados, tem um papel específico, tendo porém, um carácter de complementaridade.

3.1. Conselho de Gestão

O conselho de gestão tem como papel:

- Aprovação dos termos de referência em todos os seus aspectos
- Aprovação e Gestão dos financiamentos
- Verificação do cumprimento dos objectivos definidos
- Aprovação e apresentação de um relatório de avaliação

3.2. Constituição do Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão será constituído pelos directores das áreas consideradas estratégicas e representantes dos PAP's.

São consideradas áreas estratégicas

- Inspeção-Geral de Finanças – *Coordenador do Processo*
- A Direcção Nacional do Tesouro – *Vice-Coordenador*
- A Direcção Nacional do Orçamento;
- A Direcção Nacional da Contabilidade Pública;
- Direcção Nacional de Planificação;
- UTRAFE
- Direcção Nacional do Património
- Autoridade Tributária de Moçambique

Os Parceiros serão representados por dois elementos por si indicados.

3.3. Conselho Técnico

Este é de carácter operacional e tem como papel:

- Criar condições materiais para facilitar a execução do trabalho pelos consultores
- Acompanhar o trabalho dos consultores na fase de recolha e interpretação dos dados, fazendo uma avaliação técnica dos resultados apresentados
- Providenciar toda a informação solicitada pelos Consultores referente aos respectivos serviços ou sectores;
- Participar na discussão das conclusões preliminares do relatório intermédio
- Elaborar o documento que expresse as posições por si sustentadas e que sejam divergentes com as opiniões dos consultores;
- Definir os indicadores de desempenho que serão tomados para a avaliação;
- Facilitar as reuniões dos consultores com as instituições do governo;
- Representar os sectores de proveniência e
- Criar capacidades para uma auto-avaliação em futuras ocasiões

3.4. Constituição do Conselho Técnico

O Conselho Técnico (CT) será constituído por técnicos das áreas estratégicas e representantes dos Parceiros, considerando como sectores estratégicos:

- A Inspeção-Geral de Finanças - Coordenador

- A Direcção Nacional do Tesouro- Vice-Coordenador
- A Direcção Nacional do Orçamento
- A Direcção Nacional da Contabilidade Pública
- Direcção Nacional do Património para a área do Procurement (UFSA)
- UTRAFE
- Direcção Nacional de Planificação
- Autoridade Tributária de Moçambique

Os Parceiros serão representados neste conselho por dois técnicos por si indicados enquanto os demais técnicos que integrarão o Conselho Técnico serão indicados pelos respectivos directores, cujos nomes deverão ser enviados à Inspeção-Geral de Finanças até finais de Junho.

4. Cronograma

4.1. Planificação

Junho - Julho

1. O Conselho de Gestão (CG) propõe e aprova todas as etapas do processo da avaliação: preparação e formação necessárias, processos de discussão dos resultados preliminares e finais, disseminação e seguimento depois de aprovação do relatório final (TORs para o processo).
2. O CG prepara todo o processo de contratação dos consultores, incluindo a decisão sobre a modalidade do concurso a seguir, num diálogo com o ponto focal dos parceiros;
3. O Financiamento será através do fundo Comum do SISTAFE por meio da UTRAFE.

Agosto

1. Reunião do Conselho de Gestão para pronunciamento em relação à contratação do grupo consultores segundo a proposta técnica e financeira apresentada pelos consultores e para proposta de decisão para a UTRAFE sobre a finalização da contratação;
2. Reunião do Conselho Técnico, para recepção e análise dos documentos da 1ª avaliação (2005) para ter um entendimento do processo e o respectivo guião de metodologia elaborado pelo secretariado de PEFA em Washington.

Setembro – Outubro

Seminário referente à formação dos intervenientes (CT e CG) – que será facilitado pelo secretariado do PEFA em Washington, se for possível durante a terceira semana em Setembro.

1. Disponibilização, pelo CT, de informação necessária para os consultores
2. Preparação do programa dos consultores pelo CG e CT

4.2. Execução

Outubro

1. Início do trabalho do campo na segunda metade de Outubro;
2. Diálogo e ponto de situação em relação aos resultados alcançados e dificuldades encontradas

Final de Novembro

Apresentação do relatório preliminar

Meados de Dezembro

Um seminário com interlocutores do Governo e com os parceiros de desenvolvimento para divulgar a informação sobre a avaliação PEFA no relatório preliminar. Convite para apresentar comentários.

Na base dos resultados do seminário, uma avaliação do relatório preliminar e apresentação dos comentários pelo CT, por escrito. Aprovação dos mesmos pelo CG .

Finais de Janeiro

Apresentação do Relatório final incluindo propostas para incluir no plano de acção.

4.3. Implementação das Recomendações

Fevereiro/Abril

Elaboração de um plano de acção pelo Governo na base de documentos já existentes referente à visão na área de Finanças Públicas pelo CT e aprovado pelo CG.